

Secretaria Municipal de Governo

Lei nº 1240/2023, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Raimundo Vieira (Tem-Tem) localizada no Conjunto Habitacional Zé Pereira.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Creche Raimundo Vieira (Tem-Tem)", a creche localizada no Conjunto Habitacional Zé Pereira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 19 de junho de 2023.

Lei de Autoria do Vereador Miguel Vieria de Barros Lima (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho de

Marcony Alisson/Ferreira

Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2023.

Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.

Telefone: (89)3515-1105

www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br







LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4o, § 3o)				
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de Créditos adicionais, usando a reserva de Contingência	100.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Contingenciamento de Despesas/Limitação de empenhos	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções		Abertura de Créditos adicionais, usando a reserva de Contingência	700.000,00
Resgate da Dívida Pública	200.000,00		
Taxa de Juros			
Salário Mínimo	500.000,00		
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	Contingenciamento de Despesas/Limitação de empenhos	50.000,00
SUBTOTAL	1.250.000,00	SUBTOTAL	1.250.000,00
TOTAL	1.350.000,00	TOTAL	1.350.000,00



Lei nº 1238/2023, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a denominação da praça em frente a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) — Campus Drª Josefina Demes, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da praça localizada em frente a Universidade Estadual do Piaui (UESPI) – Campus Drª Josefina Demes, de praça "Professora Fátima Alencar".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 19 de junho de 2023.

Antônio Reis Neto

Lei de Autoria do Vereador Magno Weverson da Silva Bezerra (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho d 2013)

Marcony Alisson Ferreira

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br FLORIANO



Lei nº 1239/2023, de 19 de junho de 2023.

Fica estabelecido o dia 01 de julho para celebrar o Dia do Rock no Município de Floriano.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que, o dia 01 de julho será considerado o "Dia do Rock" no município de Floriano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 19 de junho de 2023.

Antônio Reis Neto

Lei de Autoria do Vereador Enéas Maia dos Santos (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho de 2013)

Marcony Alisson Ferreira Secretário Municipal de Governo

Umbelina M.º Siqueira da Silva Osório Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br
FLORIANO



Lei nº 1240/2023, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Raimundo Vieira (Tem-Tem) localizada no Conjunto Habitacional Zé Pereira.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Creche Raimundo Vieira (Tem-Tem)", a creche localizada no Conjunto Habitacional Zé Pereira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 19 de junho de 2023.

Antônio Reis Neto Prefeito de Floriano-Pl

Lei de Autoria do Vereador Miguel Vieira de Barros Lima (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho de 2013)

Marcony Alisson Ferreira Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição ______ due circulou no dia _____ de ____ de ____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.

Telefone: (89)3515-1105

www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br